



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 116.00036/2021-00

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, CNPJ 89.522.437/0001-07, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva, nº 255, por seu presidente, Vereador HAMILTON SOSSMEIER, CPF nº 360.620.810-34, e a empresa D'BRIARK SERVICOS LTDA, com sede na Rua Paes Lemes, 720/50, Canoas/RS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 11.199.871/0001-00, neste ato representada por seu sócio/proprietário, senhor ALVARO DIAS BRITO, CPF nº 012.359.150-34, tendo em vista o que consta no processo SEI nº 116.00036/2021-00 e o disposto na Lei nº 8.666/93, ajustam entre si aditar o contrato nº 883/22, celebrado em 14 de março de 2022, cujo objeto é a execução de obra de reforma do Bloco de Utilidades, situado na área posterior ao prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas descritas no Edital de Tomada de Preços 04/2022., mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima nominado pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar de 14 de março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam eletronicamente o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Aurelio da Silva Jardim Junior, Assistente Legislativo**, em 22/02/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Hamilton Sossmeier, Presidente**, em 23/02/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **alvaro dias brito, Usuário Externo**, em 23/02/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0509194** e o código CRC **3CF0821D**.